



**ipe industria e comercio de
 pescados ltda**
 AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01
 CENTRO
 88301-020 ITAJAI SC

Período de uso
 de 21/02/2024 a 20/03/2024

Vencimento
 17/04/2024

Nº da conta: 127535200
 Nº do cliente: 120844132
 CPF/CNPJ 79.683.033/0001-33
 Razão Social: Claro S/A
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
 CNPJ Filial: 40.432.544/0191-66

Veja aqui o que está sendo cobrado:
 1. Plano Contratado **R\$ 269,15**

Total a pagar **R\$ 269,15**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
 Atendimento Claro - Ligue 1052
 Ouvidoria - Ligue 08007010180
 Na Web - www.claro.com.br/empresas
 Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX					269,15
Claro Life Ilimitado 10GB [190]					
Claro Life Ilimitado 5GB [190]					
Aplicativos Digitais					
Pacote Mobilidade					0,00
Pacote Redes Sociais					0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 269,15

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

Contratado

Utilizado

Excedente

VALOR R\$

VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	20.480,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR

R\$ 269,15

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 9º a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021, 2020 e 2019. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 28180626/032024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		14,07
PJ Hero Inter PJ	0,26	13,00
PJ Revista Full		13,00
PJ Revista light		15,60

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **127535200** Claro PR/SC

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ Agência: _____
 Banco: _____ CPF/CNPJ: _____
 Data: _____
 Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____